

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1157 de 19/04/96

DECRETO Nº 8972/96
de 26 de março de 1996

Dispõe sobre denominação de via pública
situada no loteamento Floradas de São José.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta
do memorando nº 027/DFO/96,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada **RUA FRANCISCA MARIA
DE JESUS**, a rua 03, situada no loteamento Floradas de São José.

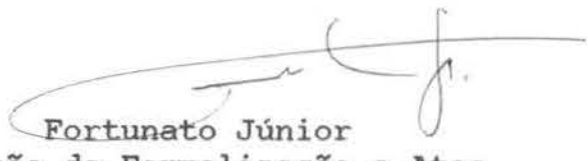
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 8945, de 31
de janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos